PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA
CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS
Praça João Paulo II, 33 – (54) 3527.1141
CEP 99835-000 – Áurea - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Áurea – RS**

Obra**: Pontilhões com Galerias Pré-Moldadas.**

Localização**: Diversas comunidades do interior do município de Áurea /RS.**

1. APRESENTAÇÃO

O presente memorial destina-se à fundamentação, à descrição e ao detalhamento do Projeto Básico de engenharia para execução de galeria/aduela simples em concreto armado para passagem das águas em diversos locais do município, incluindo alas das cabeceiras de montante e jusante. Os pontilhões estão localizados em diversos pontos do interior do município, conforme imagem e tabela abaixo:



Figura 1 – Imagen Google Earth Pro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA
CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS
Praça João Paulo II, 33 – (54) 3527.1141
CEP 99835-000 – Áurea - RS

ITEM	LOCAL	COORDENADAS	
Pontilhão 01	Linha 6 (URBAN)	27°39'43.25" S	52°2'23.67" O
Pontilhão 02	Linha 6 (Comunidade)	27°38'42.85" S	52°1'27.96" O
Pontilhão 03	Linha 6 (Uaviniczak)	27°39'10.60" S	52°0'50.46" O
Pontilhão 04	Lajeado Leão	27°41'33.86" S	52°1'16.85" O
Pontilhão 05	São Sebastião	27°40'49.82" S	52°7'13.88" O

Abaixo, as imagens de cada pontilhão:



Figura 2 - Pontilhão 01, Linha 6, interior, Áurea-RS.



Figura 3 - Pontilhão 02, Comunidade Linha 06, interior, Áurea-RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA
CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS
Praça João Paulo II, 33 – (54) 3527.1141
CEP 99835-000 – Áurea - RS



Figura 4 - Pontilhão 03, Linha 6, Uaviniczak, interior, Áurea-RS.



Figura 5 - Pontilhão 04, Comunidade Lajeado Leão, interior, Áurea-RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA
CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS
Praça João Paulo II, 33 – (54) 3527.1141
CEP 99835-000 – Áurea - RS



Figura 6 – Pontilhão 05, Comunidade São Sebastião, Interior, Áurea-RS.

2. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Os pontilhões serão executados com 7 unidades de galerias/aduelas, com encaixe do tipo macho-fêmea, com dimensões internas livres de 2,0 x 2,0 metros, largura de 1,0 e em conformidade com as demais especificações do projeto.

As galerias serão assentadas sobre base de concreto armado, com espessura mínima de 15,00 cm, com equipamento apropriado. Após o assentamento das galerias, serão executadas as alas, que serão em concreto armado.

Sobre as galerias, será executada a laje de capeamento, com armadura e espessura definidas em projeto e descritas no presente memorial. Nas extremidades do pontilhão, serão executados os guarda-rodas, em concreto armado.

Os serviços de terraplenagem incluindo a limpeza inicial do local, cortes e aterros e demais serviços necessários ficarão a cargo da prefeitura municipal. Caso haja a necessidade da execução de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA
CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS
Praça João Paulo II, 33 – (54) 3527.1141
CEP 99835-000 – Áurea - RS

ensecadeiras, as mesmas ficam a cargo da prefeitura municipal de Áurea/RS.

3. BASE EM CONCRETO ARMADO

A base que receberá as galerias, será executada em concreto armado, com espessura mínima de 15 cm e abrangerá toda a extensão das galerias, alas, montante e jusante com um afastamento de 30,00 cm em relação ao perímetro das estruturas, possibilitando um melhor assentamento e compreendendo uma área de 29,19 metros quadrados.

Será executada com concreto fck = 25 MPa, com armadura de aço CA-50 8.00mm, espaçados a cada 15,00 cm em ambas as direções.

4. GALERIAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO

Serão instaladas galerias conforme a planta baixa, com seção quadrangular interna de 2,0 x 2,0 metros, mísula de 20 x 20, com espessura mínima de 15,00 cm, TB-45 e fck-30Mpa. As galerias deverão trazer em caracteres bem legíveis, a marca, a data de fabricação, o dimensionamento interno nominal e a classe a que pertencem (TB 45), conforme NBR 15.396/06.

Concluídos os serviços da base e esperado o prazo de cura, será iniciado os serviços de instalação das galerias. Com a utilização de equipamentos adequados, as galerias serão içadas e assentadas até atingirem o comprimento de projeto. No assentamento das galerias deverá ser observado o esquadro, alinhamento e encaixe perfeito dos módulos. O serviço inicia de montante a jusante e deverão ser assentadas em sua totalidade apoiada sobre a base de concreto armado, obedecendo um perfeito encaixe a alinhamento. Após a montagem, deverá ser concretado o degrau que fica entre a laje de base e as galerias, essa concretagem deverá ser estendida da galeria até o fim da base.

5. ALAS EM CONCRETO ARMADO

Nas extremidades, a execução das alas laterais de contenção horizontal, que serão engastadas na base de concreto armado e serão utilizadas para a contenção de aterros de ligação. As alas terão 2,40 m de altura inicial de 2,70 de altura final, mesmo nível no guarda-rodas, com 20 cm de espessura. Para a concretagem, será utilizado concreto fck = 25Mpa. As alas serão executadas a fim de conter os aterros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA
CAPITAL POLONESA DOS BRASILEIROS
Praça João Paulo II, 33 – (54) 3527.1141
CEP 99835-000 – Áurea - RS

das galerias.

A armadura das alas será engastada previamente na laje de base, e será executada com aço CA-50 10.0mm, espaçados a cada 15,00 cm nas duas direções com armadura dupla.

6. CAPA DE CONCRETO ARMADO

Sobre as galerias, será executada uma camada de concreto armado com espessura variando de 15 cm no centro das galerias e 10 cm nas extremidades, a fim de facilitar o escoamento das águas. Será utilizado concreto fck=25 Mpa, com armadura de aço CA-50 8.00mm, espaçados a cada 15,00 cm em ambas as direções. Essa camada servirá capa de rolamento.

7. GUARDA-RODAS

Os guarda-rodas serão executados sobre a capa de concreto, e terão altura constante de 30,00 cm e espessura de 15 cm na parte superior, e de 20,00 cm na parte inferior. Serão executados com concreto fck = 25 MPa, armados com 4 barras de aço CA-50 8.00mm e estribo 4.2mm a cada 15 cm.

8. ATERRO

Após a cura dos elementos de concreto, se inicia o aterro, que será executado em camadas de no máximo 50 cm, a fim de eliminar ao máximo os vazios existentes no material. Esse serviço fica a cargo da secretária de obras do município.

9. CONCLUSÃO

Para a entrega final da obra os trabalhos deverão totalmente concluídos de acordo com os projetos e suas respectivas especificações técnicas, sendo que o local deverá ser entregue completamente limpo, livre de entulhos e sobras de materiais provenientes da execução da obra e suas instalações. A obra estará concluída após a fiscalização e aceite da Prefeitura Municipal de Áurea/RS.

Áurea/RS, 31 de outubro de 2025.

Felipe Pagotto Eng.º Civil CREA RS219.266	Gilmar Carlos Mustefaga Prefeito Municipal